MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS
CNPJ: 94.704.277/0001-49
Rua Ervino Petry, 100 CEP 99495-000 Fone/Fax:(54) 3392-1082/1083/1084/1085
gabinete@lagoa3cantos.rs.gov.br pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br
www.lagoa3cantos.rs.gov.br

DECRETO Nº 00006/2019 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

Abre crédito suplementar de R$ 65.000,00 utilizando redução orçamentária, e dá outras providências.

DIONISIO PEDRO WAGNER, Prefeito Municipal de Lagoa dos Três Cantos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e com base no art.7º, Inciso I, da Lei Municipal nº 01313/2018, de 18 de Dezembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º- Abre crédito suplementar no valor de R$ 65.00,00 (Sessenta e cinco mil reais) no orçamento de 2019, nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 04- Sec.Mun. de Agricultura, Meio Ambiente e Desenv.Econômico
Unidade: 02- Depto.do Meio Ambiente
Programa: 18541.0011.2.022- Manutenção das Atividades do Meio Ambiente
Despesa: 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica (534)
Valor: R$ 5.000,00
Recurso: 020 -MDE

Órgão: 06- Sec.Mun. de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer
Unidade: 02- Educação Infantil -MDE
Programa: 12365.0003.1.016- Ampliação, Melhorias e ou/Reformas de Escolas da Educ.Infantil
Despesa: 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica (562)
Valor: R$ 2.000,00
Recurso: 020 -MDE

Órgão: 06- Sec.Mun. de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer
Unidade: 02- Educação Infantil -MDE
Programa: 12365.0021.2.035- Mant.das Atividades da Educação Infantil
Despesa: 3.3.90.36- Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física (244)
Valor: R$ 1.000,00
Recurso: 020 -MDE

Órgão: 06- Sec.Mun. de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer
Unidade: 03- Ensino Fundamental -MDE
Programa: 12361.0021.1.017- Aquis. de Equip. e Material Permanente p/Ensino Fundamental
Despesa: 4.4.90.52- Equipamentos e Material Permanente (249)
Valor: R$ 27.000,00
Recurso: 020 -MDE

Órgão: 06- Sec.Mun. de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer
Unidade: 07- Depto. de Desporto e Lazer
Programa: 27812.0029.2054- Manutenção das Atividades do Desporto e Lazer
Despesa: 4.4.90.52- Equipamentos e Material Permanente (374)

Valor: R$ 8.000,00
Recurso: 001 -LIVRE

Órgão: 07- Sec.Mun. de Saude e Assistência Social
Unidade: 04- Fundo Municipal de Assistência Social -Próprios
Programa: 08244.0033.2077- Manutenção das Atividades da Assistência Social
Despesa: 3.3.90.30- Material de Consumo (436)
Valor: R$ 22.000,00
Recurso: 001 -LIVRE

Art. 2º- Para cobertura do crédito suplementar previsto no artigo anterior servirá a redução de igual valor na seguinte dotação orçamentária:
Órgão: 98- RESERVA DE CONTINGENCIA
Unidade: 98- Reserva de Contingencia
Programa: 99.999.9999.2.090- Reserva de Contingencia - Art. 5º, III da LRF
Despesa: 9.9.99.99- Reserva de Contingencia e Reserva do RPPS (727)
Valor: R$ 65.000,00
Recurso: 001 -LIVRE

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Lagoa dos Três Cantos, 01 de Fevereiro de 2019.

Dionísio Pedro Wagner
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Antonio Marco Duarte Borges
Secretário Municipal da Administração,
Fazenda e Planejamento.

Eriberto Honório Cassel
CRC/RS 51.897-0